



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 128, de 28 de junho de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 96.904, de 03 de outubro de 1988, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988, e, conforme o disposto no item II, do artigo 09, combinado com o artigo 35, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

1 – Nomear, **CARLOS HENRIQUE SILVA BOITEUX**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral, código. DAS. 101.4.

2 – Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
Superintendente